CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 88/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro que seja feito um recuo para a entrada dos ônibus em frente ao Centro Cultural Professora Emília Martins Cruz.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a parada dos ônibus escolares ocorre diretamente na via, o que pode gerar congestionamentos e aumentar os riscos de acidentes, principalmente em horários de grande fluxo. A criação de um recuo específico proporcionará mais segurança aos estudantes no momento do embarque e desembarque, além de melhorar a fluidez do trânsito no local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 3/4/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)